

Ofício 094/2022

17 de novembro de 2022

Ao tempo em que presto meus cumprimentos, em resposta Ofício 386/2022, assinado digitalmente, expedido por ordem da MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Mista de Guarabira-PB, Kátia Daniela de Araújo, nos autos do processo judicial 0801112-94.2015.8.15.0181, venho através do presente ofício informar que foi realizada a devida a restrição da penhora na matrícula 5747, restringindo-se apenas em 15 lotes, conforme averbação abaixo reproduzida:

Av.34-5.747 - PROTOCOLO 40489 EM 16/11/2022. RESTRIÇÃO DE PENHORA PARA LOTES ESPECÍFICOS. Nos termos do Ofício 386/2022, datado de 10/11/2022, assinado eletronicamente por Laise Onilda Cordeiro da Cruz Barbosa, servidora pública da 5ª Vara Mista de Guarabira-PB, por ordem da MM. Juíza de Direito, Katia Daniela de Araújo, expedido nos autos do processo de número **0801112-94.2015.8.15.0181**, que tem como autor, EDIVANE SARAIVA DE SOUZA; réus: LOTEAMENTO ALTIPLANO BELLA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. e PEREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., **procedo com a presente averbação para fazer constar que a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula constante do R.33-5.747**, para fins de garantir o pagamento da dívida objeto de cumprimento de sentença nos autos referidos. **Depositário Fiel:** Não indicado. **Valor da Avaliação de cada Lote:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Valor da Dívida:** R\$ 302.764,06, **irá se restringir apenas a 15 lotes, os segue especificados:** 1º) LOTE 808, QUADRA U; 2º) LOTE 808, QUADRA U; 3º) LOTE 810, QUADRA U; 4º) LOTE 811, QUADRA U; 5º) LOTE 812, QUADRA U; 6º) LOTE 813, QUADRA U; 7º) LOTE 814, QUADRA U; 8º) LOTE 815, QUADRA U; 9º) LOTE 816, QUADRA U; 10º) LOTE 819, QUADRA U; 11º) LOTE 820, QUADRA U; 12º) LOTE 863 QUADRA X; 13º) LOTE 885, QUADRA X; 14º) LOTE 894, QUADRA Y; 15º) LOTE 903, QUADRA Y. **SELO DIGITAL:** AMI61848-E4OE (Isento) .Isento de Emolumentos, face o deferimento da justiça gratuita. Dou Fé. Guarabira-PB, 16/11/2022. Francisco Iltomar Nascimento Costa - Tabelião e Oficial Substituto.

Todavia, diante da decisão judicial exarada por este juízo, procedemos de imediato a baixa da referida penhora também nas matrículas filhas, conforme se observa do teor dos registros acima.

Nada mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.



Francisco Iltomar Nascimento Costa
Tabelião e Oficial de Registro Substituto

Av. Dom Pedro II, 37, Centro, Guarabira-PB.
cartoriogba@gmail.com
(83) 99337-4039 e (83) 99390-8673

